



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 099/2022 de 24/08/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2086/21 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 24º §1º INCISO IV:

EM CONSONANCIA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2102/21 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ARTIGO 6º INCISO III:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022 Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.059.857,26 (Dois Milhões Cinquenta e Nove mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.335043 – Subvenções Sociais	R\$: 593.357,26
05.001.10.302.0022.20052.335085 – Contratos de Gestão	R\$: 1.244.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo	R\$: 222.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

16210000000	R\$ 2.059.857,26
-------------	------------------

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2022.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada	no	Site	da	Prefeitura	Municipal,	disponível	no	Link:
< https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/ >; e								
Publicado	no	Diário	Oficial	do	Municipal,	disponível	no	Link:
< https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/ >.								

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.